



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

OFÍCIO Nº 142/2017

Paraíba do Sul, 19 de Maio de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ALESSANDRO GRONGE BOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em referência ao OFÍCIO/CMP Nº 119/2017 - PREVSUL, encaminhado em 03/05/2017 a Vossa Excelência, onde requeria no prazo de 15 dias, providências, no sentido da regularização das obrigações em aberto do Poder Executivo com o PREVSUL, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados. Tendo em vista que o prazo se encontra findado, solicitamos informações de quais medidas foram adotadas para regularização de tais pendências.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Antônio Carlos Nascimento Miranda
Presidente do Conselho

Vagner Correa de Abreu
Conselheiro

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL

Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheira

Antonio José Alves Gomes
Conselheiro

Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
PREVSUL

Osvaldo Lixa
Secretaria de Governo



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

OFÍCIO/CMP Nº 119/2017

Paraíba do Sul, 03 de Maio de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR ALESSANDRO GROUGE BOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Conselho Municipal de Previdência é o órgão colegiado responsável pelo acompanhamento, supervisão e estabelecimento de diretrizes no regime próprio de previdência social desta municipalidade, tendo suas atribuições estabelecidas no art. 13 da Lei Municipal nº 3.228, de 19 de novembro de 2015. Em sua composição, o referido colegiado conta com representantes de diversas categorias do funcionalismo público municipal, que atuam sempre visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, bem como a transparência na sua gestão.

Diante disso e, no exercício de suas atribuições de supervisão e acompanhamento do regime próprio de previdência desta municipalidade, este colegiado constatou o inadimplemento de uma série de obrigações do Poder Executivo Municipal junto ao PREVSUL, notadamente, quanto às prestações previstas nos termos de acordo para parcelamento de débitos de números 01939/2013, 01940/2013, 01941/2013, 01942/2013, 01943/2013, 00712/2014, 00713/2014, 00170/2015 e 01034/2015, conforme se verifica na planilha constante do ANEXO I deste expediente; e no mesmo sentido, não vêm sendo efetuados regularmente os repasses relativos à alíquotas de contribuição suplementar previstas no plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do regime previdenciário municipal, estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 3.288/2016, conforme planilha constante do ANEXO II.

No que tange aos acordos de parcelamento, cumpre esclarecer que termos foram autorizados por meio de Lei Municipal, celebrados, ainda, de acordo com o disposto nos artigos 5º e 5º-A da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social, conforme alterada, respeitando-se os prazos limites para parcelamento

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

estabelecidos naqueles dispositivos. Não obstante, cumpre salientar o disposto no art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008, que ao estabelecer os critérios de regularidade aplicáveis aos regimes próprios de previdência social estabelece o seguinte:

Art. 5º A SPS, quando da emissão do CRP, examinarão cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e das exigências abaixo relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS:

I – observância do caráter contributivo do RPPS, que será cumprido por meio de:

- a) fixação, em texto legal, de alíquotas de contribuição do ente, dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
- b) repasse integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
- c) retenção, pela unidade gestora do RPPS, dos valores devidos pelos segurados e pensionistas relativos aos benefícios e remunerações cujo pagamento esteja sob sua responsabilidade; e
- d) pagamentos à unidade gestora do RPPS dos valores relativos a débitos de contribuições parceladas mediante acordo.

Quanto aos valores devidos referentes a alíquotas de contribuição suplementar, se observa que o estabelecimento do plano de amortização do RPPS se deu em estrita observância ao disposto nos artigos 18 e 19 da Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, conforme alterada, transcritos a seguir:

Art. 18. No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

§ 1º O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

§ 2º O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

§ 1º O plano de amortização poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.

§ 2º A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Como se pode verificar das disposições transcritas ao longo deste documento, as obrigações relacionadas ao cumprimento de acordos de parcelamento de débitos e a contribuições suplementares para equacionamento de déficits atuariais são exigíveis por períodos alongados de tempo, necessariamente abrangendo diversos mandatos eletivos. Não obstante, tais obrigações, reitere-se, indispensáveis à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário, nos termos do art. 40 da Constituição da República, são direitos líquidos e certos, de titularidade da unidade gestora do RPPS em face do Poder Executivo, exigíveis ao longo de todos os períodos legalmente estabelecidos.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Nesse sentido, vimos requerer providências por parte de Vossa Excelência, no sentido da regularização das obrigações em aberto do Poder Executivo com o PREVSUL, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, no prazo impreterível de 15 dias, a contar do recebimento deste.

Colocando-nos à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional e, certos de contar com a colaboração necessária ao encaminhamento da matéria, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

Antônio Carlos Nascimento Miranda

Presidente do Conselho

Vagner Correa de Abreu

Conselheiro

Gina Lani Brasil Reggiori

Diretora-Presidente

PREVSUL

Maria de Fátima de Oliveira Santos

Conselheira

Antonio José Alves Gomes

Conselheiro

Maria Teresa G. P. Nogueira

Vice-Presidente

PREVSUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583
Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul - RJ
Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

VALORES REFERENTES ÀS PARCELAS VENCIDAS, DOS PARCELAMENTOS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO PREVSUL, em 03/05/2017

ANEXO I

Vencimento	Rubrica do Acordo	Número do Acordo	Número da Parcela	Valores
30/07/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	035	4.762,31
30/07/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	035	45.868,73
30/07/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	035	2.906,23
30/07/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	035	7.396,38
30/07/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	035	14.405,71
30/07/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	023	4.925,84
30/07/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	023	13.839,45
30/07/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	016	41.793,42
30/07/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	007	90.514,73
	SUBTOTAL			226.412,80
30/08/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	036	4.760,08
30/08/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	036	45.847,15
30/08/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	036	2.904,87
30/08/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	036	7.392,88
30/08/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	036	14.398,94
30/08/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	024	4.924,58
30/08/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	024	13.835,91
30/08/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	017	41.790,84
30/08/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	008	90.527,65
	SUBTOTAL			226.382,90
30/09/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	037	4.757,93
30/09/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	037	45.826,54
30/09/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	037	2.903,56
30/09/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	037	7.389,55
30/09/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	037	14.392,45
30/09/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	025	4.923,22
30/09/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	025	13.832,09
30/09/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	018	41.788,01
30/09/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	009	90.535,19
	SUBTOTAL			226.348,54

NOTA EXPLICATIVA: Os valores deverão ser atualizados na data do efetivo pagamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583
Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul - RJ

Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

30/10/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	038	4.755,14
30/10/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	038	45.799,53
30/10/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	038	2.901,84
30/10/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	038	7.385,21
30/10/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	038	14.383,98
30/10/2016	Contribuição dos Segurados	00712/2014	026	4.921,66
30/10/2016	Contribuição Patronal	00713/2014	026	13.827,72
30/10/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	019	41.778,84
30/10/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	010	90.529,87
SUBTOTAL				226.283,79
30/11/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	039	4.752,37
30/11/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	039	45.773,00
30/11/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	039	2.900,16
30/11/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	039	7.380,92
30/11/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	039	14.375,65
30/11/2016	Contribuição dos Segurados	00712/2014	027	4.920,03
30/11/2016	Contribuição Patronal	00713/2014	027	13.823,13
30/11/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	020	41.770,81
30/11/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	011	90.524,91
SUBTOTAL				226.220,98
30/12/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	040	4.749,27
30/12/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	040	45.743,06
30/12/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	040	2.898,28
30/12/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	040	7.376,10
30/12/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	040	14.366,24
30/12/2016	Contribuição dos Segurados	00712/2014	028	4.917,70
30/12/2016	Contribuição Patronal	00713/2014	028	13.816,61
30/12/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	021	41.758,28
30/12/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	012	90.519,89
SUBTOTAL				226.145,43
TOTAL EM 31/12/2016				1.357.794,44

NOTA EXPLICATIVA: Os valores deverão ser atualizados na data do efetivo pagamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARÁIBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583

Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul - RJ

Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

2017			
30/01/2017	Contribuição Patronal	01939/2013	041
30/01/2017	Contribuição Patronal	01940/2013	041
30/01/2017	Contribuição Patronal	01941/2013	041
30/01/2017	Contribuição Patronal	01942/2013	041
30/01/2017	Contribuição Patronal	01943/2013	041
30/01/2017	Contribuição Patronal	00712/2014	029
30/01/2017	Contribuição dos Segurados	00713/2014	029
30/01/2017	Contribuição Patronal	00170/2015	022
30/01/2017	Contribuição Patronal	01034/2015	013
SUBTOTAL			
28/02/2017	Contribuição Patronal	01939/2013	042
28/02/2017	Contribuição Patronal	01940/2013	042
28/02/2017	Contribuição Patronal	01941/2013	042
28/02/2017	Contribuição Patronal	01942/2013	042
28/02/2017	Contribuição Patronal	01943/2013	042
28/02/2017	Contribuição Patronal	00712/2014	029
28/02/2017	Contribuição dos Segurados	00713/2014	029
28/02/2017	Contribuição Patronal	00170/2015	023
28/02/2017	Contribuição Patronal	01034/2015	014
SUBTOTAL			
30/03/2017	Contribuição Patronal	01939/2013	043
30/03/2017	Contribuição Patronal	01940/2013	043
30/03/2017	Contribuição Patronal	01941/2013	043
30/03/2017	Contribuição Patronal	01942/2013	043
30/03/2017	Contribuição Patronal	01943/2013	043
30/03/2017	Contribuição Patronal	00712/2014	030
30/03/2017	Contribuição dos Segurados	00713/2014	030
30/03/2017	Contribuição Patronal	00170/2015	024
30/03/2017	Contribuição Patronal	01034/2015	015
SUBTOTAL			
30/04/2017	Contribuição Patronal	01939/2013	044
30/04/2017	Contribuição Patronal	01940/2013	044
30/04/2017	Contribuição Patronal	01941/2013	044
2.898,28			

NOTA EXPLICATIVA: Os valores deverão ser atualizados na data do efetivo pagamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL
 Av. Bento Gonçalves Pereira, 583
 Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul - RJ
 Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

30/04/2017	Contribuição Patronal	01942/2013	044	7.376,10
30/04/2017	Contribuição Patronal	01943/2013	044	14.366,24
30/04/2017	Contribuição Patronal	00712/2014	031	4.917,70
30/04/2017	Contribuição dos Segurados	00713/2014	031	13.816,61
30/04/2017	Contribuição Patronal	00170/2015	025	41.758,28
30/04/2017	Contribuição Patronal	01034/2015	016	90.519,89
SUBTOTAL				226.145,43
TOTAL SOMENTE 2017				904.581,72

TOTAL 2016 + 2017

2.262.376,16

NOTA EXPLICATIVA: Os valores deverão ser atualizados na data do efetivo pagamento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583

Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul -RJ

Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

VALORES REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FALTA
A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ANEXO II

DATA: 03/05/2017

Vencimento	Tipo	Competência	Valores
15/12/2015	PATRONAL	11/2015	242.015,09
15/12/2015	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	11/2015	264.016,45
20/12/2015	PATRONAL	13/2015	238.948,31
20/12/2015	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	13/2015	260.670,91
15/01/2016	PATRONAL	12/2015	241.708,90
15/01/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	12/2015	263.682,93
15/02/2016	PATRONAL	01/2016	247.524,68
15/02/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	01/2016	360.035,88
15/03/2016	PATRONAL	02/2016	246.415,22
15/03/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	02/2016	358.422,14
15/04/2016	PATRONAL	03/2016	247.302,25
15/04/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	03/2016	359.712,35
15/05/2016	PATRONAL	04/2016	246.569,13
15/05/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	04/2016	358.646,02
15/06/2016	PATRONAL	05/2016	247.532,43
15/06/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	05/2016	360.047,16
15/07/2016	PATRONAL	06/2016	249.540,00
15/07/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	06/2016	317.596,36
15/08/2016	SEGURADOS	07/2016	151.857,15
15/08/2016	PATRONAL	07/2016	254.265,91
15/08/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	07/2016	215.894,88
15/09/2016	SEGURADOS	08/2016	154.488,15
15/09/2016	PATRONAL	08/2016	258.935,32
15/09/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	08/2016	219.859,64
15/10/2016	SEGURADOS	09/2016	157.209,20
15/10/2016	PATRONAL	09/2016	263.496,35
15/10/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	09/2016	223.732,36
16/10/2016	SEGURADOS	10/2016	160.692,11
16/10/2016	PATRONAL	10/2016	268.787,39
16/10/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	10/2016	228.224,93
15/11/2016	SEGURADOS	11/2016	145.248,75
15/11/2016	PATRONAL	11/2016	270.555,61
15/11/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	11/2016	229.726,32
15/12/2016	SEGURADOS	13º/2016	266.152,12
15/12/2016	PATRONAL	13º/2016	266.152,12
15/12/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	13º/2016	225.987,35
15/01/2017	PATRONAL	12/2016	267.272,53
15/01/2017	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	12/2016	226.938,65
15/02/2017	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	01/2017	273.767,59
15/03/2017	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	02/2017	278.746,45
15/04/2017	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	03/2017	278.045,39
TOTAL			10.396.422,48

TOTAL

Contribuições Previdenciárias

2016

9.071.651,87

2017

1.324.770,61

10.396.422,48

Parcelamentos em atraso

2016

1.357.794,44

2017

904.581,72

2.262.376,16

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Paraíba do Sul, 19 de dezembro de 2017.

Ofício nº 346/2017

Excelentíssimo Senhor
ALESSANDRO CRONGE BOUZADA
Prefeito Municipal de Paraíba do Sul/RJ

C.C.: Excelentíssimo Senhor
VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Exma. Sra. IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para informar à Vossa Excelência, nos termos da Lei Municipal nº 3.228, de 19 de novembro de 2015, que em referência ao período compreendido entre abril e novembro de 2017, encontram-se em aberto as contribuições previdenciárias estabelecidas nos incisos I e II do art. 67 daquele diploma, conforme demonstrativo abaixo:

MÊS	Servidor	Patronal	Patronal	Total	Total	A Pagar	A Pagar
2017	11%	11%	Compl 11,25%	Patronal	Recolhido	Patronal	servidor
abril	271.866,13	271.866,13	278.044,88	549.911,01	543.732,40	278.044,88	R\$ 0,00
maio	290.330,80	290.330,80	296.929,22	587.260,02	290.330,80	587.260,02	R\$ 0,00
junho	297.068,29	297.068,29	303.819,83	600.888,12	297.068,41	600.888,12	R\$ 0,00
julho	296.501,88	296.501,88	303.240,55	599.742,43	436.628,33	459.616,13	R\$ 0,00
agosto	294.527,10	294.527,10	301.220,90	595.748,00	433.433,10	456.842,12	R\$ 0,00
setembro	293.104,94	293.104,94	299.766,39	592.871,33	276.270,86	488.315,52	154.969,51
outubro	291.576,01	291.576,01	298.202,72	589.778,73	120.549,22	469.229,51	291.576,01
novembro	291.231,75	291.231,75	297.850,65	589.082,40	0,00	589.082,40	291.231,75
Total	2.326.206,90	2.326.206,90	2.379.075,14	4.705.282,04	2.398.013,12	3.929.278,70	737.777,27

Handwritten signature and date: 19/12/2017

Handwritten initials: An

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Como se observa do demonstrativo acima, os órgãos da administração municipal se encontram atualmente em débito com o PREVSUL dos valores de R\$ 3.929.278,70 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos), relativos às contribuições de responsabilidade patronal; e de R\$ 737.777,27 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referentes a contribuições previdenciárias regularmente descontadas dos servidores ativos segurados do regime previdenciário municipal, e não repassadas à unidade gestora.

No mesmo sentido, não foram repassados ao PREVSUL os valores compreendidos no art. 2º da Lei Municipal nº 3.288, de 16 de junho de 2016, previstos para o exercício de 2017, correspondentes à alíquota de contribuição suplementar, fixada em 11,25%, para fins de amortização do déficit atuarial do regime próprio de previdência social desta municipalidade.

Dessa forma, cumpre-nos reiterar que a ausência de repasses das contribuições previdenciárias legalmente estabelecidas, de responsabilidade patronal e dos segurados, ocasiona sanções ao Município de Paraíba do Sul, importando na impossibilidade de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, previsto no Decreto nº 3.788/2001, da Presidência da República, em razão do descumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.717/1998.

Por seu turno, o descumprimento das obrigações do Município estabelecidas no plano de custeio, relativas ao plano de amortização para equacionamento do déficit do sistema provisional, ocasionam a inobservância do disposto no *caput* do art. 40 da Constituição da República, no que se refere ao equilíbrio financeiro e atuarial.

Can

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Diante do exposto, vimos reiterar nossas solicitações no sentido do equacionamento dos débitos apontados neste expediente, visando a regularidade do sistema previdenciário municipal, bem como a preservação de seu equilíbrio e solvência.

Colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.


GINA LANI BRASIL REGGIORI
DIRETORA PRESIDENTE
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ofício nº 336/2017

Paraíba do Sul, 11 de dezembro de 2017.

Assunto: Contribuição em aberto

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **abril de 2017**, considerando que os meses anteriores se encontram em solicitação de parcelamento sendo analisado pelo Ministério da Previdência.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar
04/2017			278.044,88
05/2017		290.330,80	296.929,22
06/2017		297.068,29	303.819,83
07/2017		156.375,58	303.240,55
08/2017		155.621,22	301.220,90
09/2017	154.969,51	154.969,51	299.766,39
10/2017	171.026,79	291.576,01	298.202,72

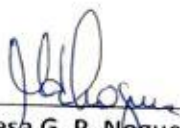
Paraná
14/12/17
10:05h



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

11/2017	291.231,75	291.231,75	297.850,65
Total	617.228,05	1.637.173,16	2.379.075,14
Total Geral			4.633.476,35

Atenciosamente



Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
PREVSUL

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL - RJ



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ofício nº 336/2017

Paraíba do Sul, 11 de dezembro de 2017.

Assunto: Contribuição em aberto

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **abril de 2017**, considerando que os meses anteriores se encontram em solicitação de parcelamento sendo analisado pelo Ministério da Previdência.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar
04/2017			278.044,88
05/2017		290.330,80	296.929,22
06/2017		297.068,29	303.819,83
07/2017		156.375,58	303.240,55
08/2017		155.621,22	301.220,90
09/2017	154.969,51	154.969,51	299.766,39
10/2017	171.026,79	291.576,01	298.202,72



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

11/2017	291.231,75	291.231,75	297.850,65
Total	617.228,05	1.637.173,16	2.379.075,14
Total Geral			4.633.476,35

Atenciosamente

Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
PREVSUL

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL - RJ



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

OFÍCIO Nº 033/2017

Paraíba do Sul, 25 de janeiro de 2017.

Assunto: Recolhimentos em atraso

Senhor Secretário,

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP nº 985873 -125834, emitido em 13/01/2016, esteve vigente até 11/07/2016, devendo, a partir desta data, ser renovado para que essa Prefeitura continue a receber verbas federais.

Para efetivar esta renovação, cumpre à Prefeitura encontrar-se rigorosamente em dia com suas contribuições devidas ao RPPS, sejam as descontadas dos seus servidores efetivos, incidentes sobre a Folha de Pagamentos devidas a seu cargo, destinadas à cobertura do Déficit Atuarial, as incluídas em termos de parcelamentos e aos repasses destinados ao pagamento das Aposentadorias e Pensões devidas pelo Tesouro Municipal.

Como pode ser verificado pelos extratos em anexo, constam débitos desse Ente Municipal para com esta Autarquia, no valor original de R\$ 9.565.863,05 (nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) referentes à contribuição previdenciária dos meses de novembro/2015 a dezembro/2016, inclusive 13º/2015 e 13º/2016, das partes, patronal e contribuição suplementar, e algumas competências da parte dos segurados. Constan ainda, nove termos de parcelamento em situação irregular, com parcelas vencidas em 30/07/16, 30/08/16, 30/09/16, 30/10/16, 30/11/16 e 30/12/16, no valor total de R\$ 1.357.794,44 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) atualizados até 30/01/2017.

Ressaltamos Senhor Secretário, que tais débitos geram irregularidades, que demandam um tempo relativamente longo para sua exclusão do sistema SPPS, mesmo após a quitação de todos os débitos existentes, uma vez que, após o preenchimento

Ao Ilmo. Sr.
RUBENS CARDOSO NORONHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
C/ Cópia para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal
C/ Cópia para o Ilmo. Sr. Procurador Geral Municipal
PARAÍBA DO SUL – RJ

*Recibido
26/01/17
Assinatura
Fazenda
26/01/2017
1/2
26/01/17
17/1
Can
26/01/17*



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

do DIPR, o mesmo ainda passa pela análise criteriosa da Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal – CGNAL da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS, órgão integrante da Ministério da Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL

Ao Ilmo. Sr.
RUBENS CARDOSO NORONHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
C/ Cópia para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal
C/ Cópia para o Ilmo. Sr. Procurador Geral Municipal
PARAÍBA DO SUL – RJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583

Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul -RJ

Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

VALORES REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FALTA
A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DATA: 25/01/2017

Vencimento	Tipo	Competência	Valores
15/12/2015	PATRONAL	11/2015	242.015,09
15/12/2015	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	11/2015	264.016,45
20/12/2015	PATRONAL	13/2015	238.948,31
20/12/2015	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	13/2015	260.670,91
15/01/2016	PATRONAL	12/2015	241.708,90
15/01/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	12/2015	263.682,93
15/02/2016	PATRONAL	01/2016	247.524,68
15/02/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	01/2016	360.035,88
15/03/2016	PATRONAL	02/2016	246.415,22
15/03/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	02/2016	358.422,14
15/04/2016	PATRONAL	03/2016	247.302,25
15/04/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	03/2016	359.712,35
15/05/2016	PATRONAL	04/2016	246.569,13
15/05/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	04/2016	358.646,02
15/06/2016	PATRONAL	05/2016	247.532,43
15/06/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	05/2016	360.047,16
15/07/2016	PATRONAL	06/2016	249.540,00
15/07/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	06/2016	317.596,36
15/08/2016	SEGURADOS	07/2016	151.857,15
15/08/2016	PATRONAL	07/2016	254.265,91
15/08/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	07/2016	215.894,88
15/09/2016	SEGURADOS	08/2016	154.488,15
15/09/2016	PATRONAL	08/2016	258.935,32
15/09/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	08/2016	219.859,64
15/10/2016	SEGURADOS	09/2016	157.209,20
15/10/2016	PATRONAL	09/2016	263.496,35
15/10/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	09/2016	223.732,36
16/10/2016	SEGURADOS	10/2016	160.692,11
16/10/2016	PATRONAL	10/2016	268.787,39
16/10/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	10/2016	228.224,93
15/11/2016	SEGURADOS	11/2016	145.248,75
15/11/2016	PATRONAL	11/2016	270.555,61
15/11/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	11/2016	229.726,32
15/12/2016	SEGURADOS	13º/2016	266.152,12
15/12/2016	PATRONAL	13º/2016	266.152,12
15/12/2016	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	13º/2016	225.987,35
15/01/2017	PATRONAL	12/2016	267.272,53
15/01/2017	ALÍQUOTA COMPLEMENTAR	12/2016	226.938,65
TOTAL			9.565.863,05

TOTAL

SEGURADOS

PATRONAL

ALÍQUOTA COMPLEMENTAR

1.035.647,48

4.057.021,24

4.473.194,33

9.565.863,05

On

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583

Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul - RJ

Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

VALORES REFERENTES ÀS PARCELAS VENCIDAS, DOS PARCELAMENTOS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO PREVSUL.

Vencimento	Rubrica do Acordo	Número do Acordo	Número da Parcela	Valores
30/07/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	035	4.762,31
30/07/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	035	45.868,73
30/07/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	035	2.906,23
30/07/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	035	7.396,38
30/07/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	035	14.405,71
30/07/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	023	4.925,84
30/07/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	023	13.839,45
30/07/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	016	41.793,42
30/07/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	007	90.514,73
	SUBTOTAL			226.412,80
30/08/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	036	4.760,08
30/08/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	036	45.847,15
30/08/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	036	2.904,87
30/08/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	036	7.392,68
30/08/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	036	14.398,94
30/08/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	024	4.924,58
30/08/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	024	13.835,91
30/08/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	017	41.790,84
30/08/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	008	90.527,65
	SUBTOTAL			226.382,90
30/09/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	037	4.757,93
30/09/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	037	45.826,54
30/09/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	037	2.903,56
30/09/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	037	7.389,55
30/09/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	037	14.392,45
30/09/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	025	4.923,22
30/09/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	025	13.832,09
30/09/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	018	41.788,01
30/09/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	009	90.535,19
	SUBTOTAL			226.348,54

Data da emissão: 04/01/2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583

Centro - CEP. 25.850-000, Paraíba do Sul - RJ

Tel.: (24) 2263-2616 E-mail: prevsul@gmail.com

30/10/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	038	4.755,14
30/10/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	038	45.799,53
30/10/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	038	2.901,84
30/10/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	038	7.385,21
30/10/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	038	14.383,98
30/10/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	026	4.921,66
30/10/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	026	13.827,72
30/10/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	019	41.778,84
30/10/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	010	90.529,87
	SUBTOTAL			226.283,79
30/11/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	039	4.752,37
30/11/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	039	45.773,00
30/11/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	039	2.900,16
30/11/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	039	7.380,92
30/11/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	039	14.375,65
30/11/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	027	4.920,03
30/11/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	027	13.823,13
30/11/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	020	41.770,81
30/11/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	011	90.524,91
	SUBTOTAL			226.220,98
30/12/2016	Contribuição Patronal	01939/2013	040	4.749,27
30/12/2016	Contribuição Patronal	01940/2013	040	45.743,06
30/12/2016	Contribuição Patronal	01941/2013	040	2.898,28
30/12/2016	Contribuição Patronal	01942/2013	040	7.376,10
30/12/2016	Contribuição Patronal	01943/2013	040	14.366,24
30/12/2016	Contribuição Patronal	00712/2014	028	4.917,70
30/12/2016	Contribuição dos Segurados	00713/2014	028	13.816,61
30/12/2016	Contribuição Patronal	00170/2015	021	41.758,28
30/12/2016	Contribuição Patronal	01034/2015	012	90.519,89
	SUBTOTAL			226.145,43
		TOTAL		1.357.794,44

NOTA EXPLICATIVA: Valores atualizados até 30/01/2017.

Data da emissão: 04/01/2017